

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
29/08/61	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>			

# Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **4**

CLASSE XIII

19 **61**

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
N.º *El XIII Pasta 1*  
*[Handwritten signature]*  
Arquivista

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
*sem* N.º *635*  
ESTANTE

**REGISTRO**

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **Dr. ADALTO MATA**

a ZONA **RECIFE**

REQUERENTE - **UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL**

REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e um

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Handwritten signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL  
04696 22/06/61  
PERNAMBUCO

*2*  
*Guimarães*

Exmo. Snr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

RECEBIDO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO  
22/06/61

A UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL - Secção de Pernambuco, pelo seu Presidente abaixo firmado, vem requerer a êsse Egregio Tribunal o registro do Diretório Regional, eleito em Convenção realizada aos 22 ( vinte e dois ) dias do mês de março do corrente ano.

Termos em que  
pede deferimento

*João Cleophas de Oliveira*

CARTÓRIO JOÃO ROMA  
BEL. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA - Tabelião  
ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS - Substituto  
ISAURO DE OLIVEIRA DIAS - Esc. Autorizado  
Rua do Imperador Pedro II. 290 fone 6161-Recife - Pe  
Reconheço a(s) firma(s) *João Cleophas de Oliveira*  
Recife, 14 de AGOSTO de 1961  
Em testemunho da verdade  
O. T. A. P. C. DE NOTAS

Bel. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA  
ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
ISAURO DE OLIVEIRA DIAS  
Esc. Autorizado N.º 280 TÓRICO  
RUA DO IMPERADOR PEDRO II, 290 RECIFE - PERNAMBUCO

U.D.N.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL  
(Seção de Expediente)

TRATADO DE...  
1943

7 Suarai a 3/ant  
Paul 22-8-56

Exmo. Sr. Dr. José Augusto de Faria...  
Paraná

T. R. E  
SEÇÃO DO EXPEDIENTE  
AO FUNCIONÁRIO ENCARECADO PARA AUTUAR  
n. 23, 08, 64  
SEÇÃO

A UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL - Seção de Expediente, pelo seu Presidente eleito, Sr. José Augusto de Faria, eleito em Convenção realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do corrente ano.

Terceira em que  
para determinação

Para...  
...

Seção de Expediente  
UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL  
1956

Seção de Expediente  
UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL  
1956

Cópia autêntica da Ata da Convenção Nacional da U.D.N., (Secção de Pernambuco) realizada em 22 de março de 1961.

Ata da Convenção Estadual da União Democrática Nacional, Secção de Pernambuco. Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Frei Caneca número 6 - Edifício Mafró 1º andar instalou-se, pelas nove (9) horas da manhã, a Convenção Estadual da União Democrática Nacional, secção de Pernambuco, sob a presidência do deputado Federal Dr. João Cleofas de Oliveira, comigo José Urbano da Costa Carvalho servindo como secretário, presentes deputados federais e estaduais eleitos sob a legenda da União Democrática Nacional secção de Pernambuco, os membros efetivos do Diretório e convencionais que assinaram o livro de presença devidamente arquivado. Aberto os trabalhos da Convenção o Presidente convidou para comporem a mesa diretora os deputados federais Dr. Alde Sampaio e Dr. Luiz Dias Lins e o deputado estadual Adauto José de Melo. Em seguida o Presidente pediu a mim Secretário que procedesse a leitura dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado e Diário da Noite, edições de 12, 18 e 21 do corrente. Com a palavra o Presidente salientou que os fins da Convenção ora instalada era, conforme podia-se observar, da leitura do Edital de convocação, a eleição dos membros do Diretório Regional, eleição dos delegados a convenção Nacional e assuntos de interesse do Partido. Esclareceu, ainda, o Presidente que, em face de ausência de regimento interno estadual, o Diretório do Partido, secção de Pernambuco em sessão de 2 de março do corrente, deliberou que a representação das delegações quanto ao número de votos era a mesma adotada na Convenção de 3 de março de 1959, Em seguida foi verificada a presença dos diretórios municipais de Afogados da Ingazeira, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Aliança, Altinho, Amarají, Angelim, Araripina, Arcoverde, Barreiros, Belém do São Francisco, Belo Jardim, Bezerros, Bodocó, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buíque, Cabrobó, Camocim de São Félix, Canhotinho, Carpina, Caruaru, Catende, Correntes, Cortês, Cupira, Custódia, Escada, Exu, Flores, Floresta, Garanhuns, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Inajá, Jaboatão, Joaquim Nabuco, Jurema, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Orobó, Ouricuri, Palmares, Palmeirina, Panelas, Parnamirim, Paudalho, Pedra, Pesqueira, Petrolândia, Poção, Quipapá, Recife, Ribeirão, Rio Formoso, Salgueiro, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria da Boa Vista, São Bento do Una, São Caetano, São Joaquim do Monte, São José do Belmonte, São Lourenço da Mata, São José do Egito, São Vicente Férrer, Serra Talhada, Serrita, Sertania, Sirinhaém, Surubim, Tabira, Tacaratu, Tambe, Taquaritinga, Timbaúba, Toritama, Vertentes, Vicência, e Vitória de Santo Antão. Verificando o Presidente, pelas assinaturas lançadas no livro de presença um total de 290 votos e assim a existência de quorum deliberativo, na forma do preceituado nos Estatutos da União Democrática Nacional, determinou que tivesse início a votação para eleição, dos membros do Diretório Regional e Suplentes, dos membros do Conselho Regional e dos Delegados à Convenção Nacional. Após a votação o Presidente convidou os convencionais Airon Rios e José Carlos Dourado de Azevedo, para servirem como escrutinadores. Feito a apuração foi eleita a seguinte chapa. Diretório Regional: João Cleofas de Oliveira - Presidente. Francisco Figueira 1º Vice-Presidente. Salviano Machado Filho, 2º Vice-Presidente, Pio Genésio Guerra - 3º Vice-Presidente. Sílvio Pessoa - Secretário-Geral, José Urbano da Costa Carvalho - Secretário. Luiz Dias Lins, ex-presidente, Alde Feijó Sampaio - ex-presidente, Antônio Figueira, ex-presidente, Raymundo Diniz, ex-presidente, Diocleciano Pereira Lima, ex-presidente, Lael Feijó Sampaio, Carlos de Lima Cavalcanti, Elias Libânio Silva Ribeiro, Dr. José Meira de Araújo, Edson Moury Fernandes, Suetone Nunes de Alencar Barros, Manuel Cesar Moraes Rego, Fernando Augusto Mendonça, Gervásio Vieira Pires, Orlando da Cunha Parahym, Inácio Mariano Valadares, José Desidério Pinheiro Ramos, Antônio Fernando Barreto Sampaio, Arnaldo Barbosa Maciel, Justino Alves Maciel, Darcy Gondim Coutinho - tesoureiros, com 290 votos cada um. Suplentes: José Carlos Guerra, Olímpio Washington Telha de Mendonça, José Regis de Moura, João Teobaldo Azevedo, Monsenhor Ferreira Lima, Osvaldo Maciel, Arthur Orlando, Edgar Silva Rêgo, Melquíades Montenegro, Mário Lira, Nelson Ramos Leal, José de Melo, Ubirajara Raposo, Hugo Paes, Benjamim de Aguiar Machado, Milton Cavalcanti Pinheiro Ramos, Severino Monteiro, José Carlos Doura

8  
4  
*Francisco*

do de Azevedo, Aderval Torres, Jarbas Fonseca Lima, Vicente Ferraz de Araújo, José Inojosa, João Serafim de Souza Ferraz, Clodomir Moreira, com 290 votos cada um. Conselho Regional: Ayrton Rios Presidente, Aluísio Inojosa Vice-Presidente, Artur Neves, Plácido de Oliveira, Francisco Carvalho, Alcedo Oliveira Lira, Pelópidas Soares, Cel. Francisco F. Sampaio, Firmino Meneses, José Walto Lessa, José Caldas, Geneton Moraes, Lourival Fernandes, José Lobo, José Calado Borba, Gilvan Cavalcanti, Wildes Sampaio, Wilson Pimentel, Aluísio Pinto, D. Anita Moraes, Domingos Ferreira, Antônio Coelho Araújo, Nilo Teixeira de Moraes, Clóvis Tenório, José Pedro Raimundo, Pedro Almeida, José Jordão Cabral, Gumercino Sampaio, José Romão Sampaio, José Leandro dos Santos, Nelson Leobaldo Moraes, José de Andrade Oliveira, Sandoval do Egyto, Sílvio Mota Silveira, João Manoel da Silva, Expedito Amaral, José Batista, Tarcísio Araújo, Antônio Alves Araújo, José Maximiliano Oliveira, Antônio de Souza, Enock Ignácio de Oliveira, João Lima, Manoel Vidal, Amaro Alves de Souza, Liberato Costa Júnior, Antônio Bezerra da Rocha, Severino Farias, Luiz Bernardo Faria, D. Inalda Colaço (Dep. Feminino), Antônio Barbosa (Dep. Trabalhista), José Nivaldo Andrade Lima, Adelino da Mata Ribeiro, Gilberto Bezerra, Rafael Virgolino de Aguiar, Luiz Ribeiro, João Saturnino Cavalcanti, Enéas Caribé, José Carlos de Oliveira, Inácio Callou, Caracioli Sampaio, Margal Maia, Renovato Curvelo, José Ricardo Carneiro da Cunha, Alberto Bezerra, Zenóbio Melo, Magno Moraes, Pedro Teixeira de Carvalho, Francisco Xavier de Moraes, Ney Castelo Branco Melo, Dr. João Coutinho, Pedro Seraphin, Milton Lucena, Athaide Lins, Jayme Nejaim, Sebastião Siqueira Campos, Ruy Aquino, Severino Menezes, Aluísio Sampaio, José de Melo, Artur Alves Feitoza, Henrique Solon de A. Montenegro, Braz de Lira, Irineu Arruda, Fernando de Barros e Silva, Ubirajara Raposo, com 290 votos cada um. Representantes à Convenção Nacional, Cid Feijó Sampaio, João Cleophas de Oliveira, Alde Sampaio, Dias Lins, Antônio Figueira, Lael Sampaio, José Mixto, Salviano Machado, Adauto José de Melo, Felipe Coelho, Pio Guerra, Carlos Lima Cavalcanti, Moraes Rêgo, Ayrton Rios, Justino Alves, Francisco Figueira, Paulo Rangel, Orlando Parahym, Elias Libânio, Fernando Mendonça, Severino Monteiro, Adauto Pinheiro, Inácio Valadares, Arnaldo Maciel, Aderval Torres, Sílvio Pessoa, José Carlos Guerra e Wilson Ramos Leal. A seguir pediu a palavra o convencional Ayrton Rios que em nome dos convencionais saudou o Presidente eleito João Cleophas de Oliveira, salientando que a recondução do convencional João Cleophas de Oliveira a presidência da União Democrática Nacional Seção de Pernambuco, era uma inequívoca demonstração de apreço dos convencionais a maneira como João Cleophas de Oliveira, vem conduzindo a União Democrática Nacional seção de Pernambuco, salientando ainda o convencional Ayrton Rios que a demonstração de apreço que o convencional João Cleophas de Oliveira recebia naquele momento era sobremodo expressiva, desde que, tomado pela unanimidade dos convencionais, concluindo, propôs o convencional Ayrton Rios que o presidente eleito João Cleophas de Oliveira, desse conhecimento, juntamente com todos os convencionais, ao Governador Cid Sampaio da eleição digo, Governador Cid Sampaio do resultado das eleições cuja apuração acabava de ser concluída. Com a palavra o Presidente João Cleophas de Oliveira, agradeceu as palavras do convencional Ayrton Rios e também agradeceu a todos os convencionais, a manifestação de apreço e confiança que acabava de receber dos convencionais, afirmando que pretendia com a ajuda de todos os correligionários, continuar dinamizando a União Democrática Nacional seção de Pernambuco, em seguida o Presidente salientando não ter havido impugnação declarava eleitos e empossados os diversos membros do Diretório Regional, Suplentes e Conselho Regional, Concluindo o Presidente convidou todos os convencionais a acompanhá-lo a uma visita ao Governador Cid Sampaio, a fim de, comunicar aquele ilustre correligionário, os membros eleitos para o Diretório Regional, Suplentes e Conselho Regional da União Democrática Nacional seção de Pernambuco, bem como a eleição do ilustre Governador Cid Sampaio para integrar a representação da Seção de Pernambuco à Convenção Nacional da União Democrática Nacional. Em seguida o Senhor Presidente declarou que foram obedecidas as normas estatutárias na presente convenção e concluindo agradeceu o comparecimento de todos os convencionais. Foi então, a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que lida foi por todos achada conforme. Para constar eu, José Urbano da Costa Carvalho, lavrei a presente ata que vai por mim e pelo Presidente assi

nada, para todos os efeitos legais. Eu José Urbano da Costa Carvalho - Secretário. João Cleophas de Oliveira - Presidente. José Urbano da Costa Carvalho. Secretário.

*5*  
*Quincina*

Eu, Mauro Maymone de Barros, Chefe do Expediente, Datilografar, conferi e assino, *Mauro Maymone de Barros*. Eu, Sílvia Pessoa, Secretário-Geral da UDN (Secção de Pernambuco), subscrevo *Sílvia Pessoa*

*João Cleophas de Oliveira*

CARTÓRIO JOÃO ROMA  
BEL. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA - Tabelião  
ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS - Substituto  
ISAURO DE OLIVEIRA DIAS - Esc. Autorizado  
Rua do Imperador Pedro II, 290 - Recife - Pe

Reconheço a(s) firma(s)  
*Sílvia Pessoa*

Recife, *15* de JUNHO de 1961  
Em testemunho *da verdade*

O 6.º TAB. PCO. DE NOTAS



CARTÓRIO JOÃO ROMA  
BEL. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA - Tabelião  
ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS - Substituto  
ISAURO DE OLIVEIRA DIAS - Esc. Autorizado  
Rua do Imperador Pedro II 290 fone 6161 Recife - Pe

Reconheço a(s) firma(s)  
*João Cleophas de Oliveira*

Recife, *14* de AGOSTO de 1961  
Em testemunho *da verdade*

O 6.º TAB. PCO. DE NOTAS





# U. D. N.

6

SÉDE  
RUA MEXICO, 3-4.º ANDAR  
TELS. 22-8477 e 22-4932  
RIO DE JANEIRO

## CERTIDÃO

*Convenção*

O deputado Nicolau Tuma, secretário ad-hoc, devidamente escolhido pelo Diretório Nacional da União Democrática Nacional para exercer a Secretaria Geral no impedimento do Secretário e do Sub-secretário geral, CERTIFICA, para fim de direito eleitoral, que o Diretório Nacional, em reunião levada a efeito no dia 12 (doze) de abril de 1961 (mil novecentos e sessenta e um) houve por bem de, nos termos do art. 12, letra d do Estatuto, reconhecer o Diretório Regional da U.D.N. do Estado de Pernambuco, eleito em Convenção realizada no dia 22 de março último, para dirigir os destinos da mencionada seção no bienio 1961 a 1963 obedecendo à seguinte nominata: Dir - retório Regional - Presidente - João Cleophas de Oliveira - 1º Vice-Presidente - Francisco Figueira - 2º Vice-Presidente - Sal - viano Machado Filho - 3º Vice-Presidente - Pío Genésio Guerra - Secretário-geral - Silvio Pessoa - Sub-secretário - José Urbano da Costa Carvalho - Membros efetivos - Luiz Dias Lins - Lael Feijó Sampaio - Alde Feijó Sampaio - Carlos de Lima Cavalcanti - Antônio Figueira - Elias Libânio Silva Ribeiro - Dr. José Meira de Araujo - Raymundo Diniz - Diocleciano Pereira Lima - Edson Moury Fernandes - Suetone Nunes de Alencar Barros - Manuel Cesar de Moraes Rego - Fernando Augusto Mendonça - Gervásio Vieira Pires - Orlando da Cunha Parahym - Inácio Mariano Veladares - José Desidério P. Ramos - Antonio Lima - Antonio Fernando Barreto Sampaio - Arnaldo Barbosa Maciel - Justino Alves Bezerra - Tesoureiro - Darcy Gondim Coutinho. Suplentes - José Carlos Guerra - Olimpio Washington Telha de Mendonça - José Regis de Moura - João Teobaldo Azevedo - Monsenhor Ferreira Lima - Osvaldo Maciel - Arthur Orlando - Edgar Silva Rêgo, Melquiades Montenegro - Mario Lira - Nilson Ramos Leal - José de Melo - Ubirajara Raposo - Hugo Paes - Benjamim de Aguiar Machado - Milton Cavalcanti Pinheiro Ramos - Severino Monteiro - José Carlos Dourado de Azevedo - Aderval Torres - Jarbas Fonseca Lima - Vicente Ferreira de Araujo - José Inojosa - João Serafim de Souza Ferraz e Clodomir Moreira. O referido é verdade e dou fé. Brasília, 13 de abril de 1961.

*[Handwritten Signature]*  
Secretário ad-hoc

*[Handwritten Signature]*  
Presidente em exercício.







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

7  
*União*

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório  
União Democrática Nacional  
Processo nº 4/61  
Classe XIII  
Diretório Regional

1. A União Democrática Nacional solicita dêste Tribunal, o registro do Diretório Regional neste Estado.
2. De acôrdo com a verificação feita no fichário do Serviço de Registro de Diretório da Secretaria dêste Tribunal, o Diretório Regional daquele Partido, acha-se registrado, conforme cópia dos termos de registro em anexo. *h*

Secção do Expediente, em 23 de agosto de 1961.

*Nilton Agra Galvão*  
Nilton Agra Galvão  
CHEFE DO EXPEDIENTE

RSMB-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - Pernambuco  
Registro de Diretório

COPIA 8

PARTIDO UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

a. ZONA - Diretório Regional

Índice

DR. 12.A

Presidente: João Cleophas-1º Vice-Presidente: Francisco Figueira-2º Vice-Presidente: Salviano Machado Filho-3º Vice-Presidente: Pio Guerra-Secretário Geral: Severino Monteiro-Secretário: J.U. Costa Carvalho-Dias Lins-Lael Sampaio-MEMBROS: Alde Sampaio Carlos de Lima Cavalcanti-Antônio Figueira-Diocleciano Pereira Lima-Dr. José Meira de Araújo-Edson Moury Fernandes-Darcy Gondim Coutinho-Moraes Rêgo-Fernando Mendonça-Gervásio Pires-Raimundo Diniz-Inácio Mariano Valadares-José Desidério P. Ramos-João Lira Filho-Antônio Lima-Fernando Simões Barbosa-Arnaldo Maciel-Justino Alves-José Lôbo, Tesoureiro. SUPLENTE: Manoel Ferreira-Olimpio Mendonça-José Regis de Moura-João Tebaldo de Azevêdo-José de Melo-Osvaldo Maciel-Arthur Orlando-Edgar Silva Rêgo-Melquiades Montenegro-Mário Lira-Luiz Pôrto/Marçal Maia-Clodomir Moreira-Abdias Branco-Alcides Rodrigues-Ubirajara Raposo-Hugo Paes-Benjamin de Aguiar Machado-Milton Pinheiro Ramos-Fernando Sampaio-José Carlos Dourado de Azevêdo-Aderyal Tôrres-Jarbas Fonsêca Lima-Vicente Ferreira de Araújo-José Inojosa-CONSELHO REGIONAL: Airon Rios- Presidente - 7 Vice-Presidente: Aluisio Inojosa-Artur Neves-Plácido de Oliveira-Francisco Carvalho-Alcêdo Oliveira Lira-Pelópidas Soares - João Calado Borba-Cel. Francisco Figueirêdo Sampaio-Firmo Me

REGISTRADO

Processo	1587/59
Sessão	07 / 04 / 59
Publicado	24 / 04 / 59
Comunicado	08 / 04 / 59

a) *[Handwritten signature]*

Obs.

a)

Diretor da Secretaria

SESSÃO DO EXPEDIENTE

de 23 de 08 de 1961

CHefe

Menezes-José Malta-José Caldas-Geneton Moraes-Lourival Fernandes-Samuel Soares-  
José Calado Borba-Abílio Telmo da Rocha-Wildes Sampaio-Wilson Pimentel-Edgar /  
Silva Rêgo-D. Anita Moraes-Domingos Ferreira-Antônio Coêlho-Nilo Teixeira de Mo-  
rais-Clóvis Tenório-José Pedro Raimundo-Pedro Almeida-José Jordão Cabral-Gumer-  
cindo Sampaio-José Romão Sampaio-Otoniel Gueiros-Nelson Leobaldo de Moraes-José  
de Andrade de Oliveira-Sandoval do Egito-Silvio Mota Silveira-Antônio Borba Ma-  
ranhão-Expedito Amaral-João Silveira-Tarcísio Araújo-Antônio Alves Araújo-José  
Maximiniano Oliveira-Antônio de Souza-Enoque Inácio de Oliveira-João Lima-Manoel  
Vidal-Dirceu Tavares-Liberato Júnior-Antônio Bezerra da Rocha-Severino Farias-  
Luiz Bernardo Faria-D. Inalda Colação (Rep. Des. Feminino)-Antônio Barboza (Rep.  
Dep. Trabalhista)-José Carlos Estelita Guerra (Rep. Dep. Estudantil)-José Nival-  
do R.-Andrade Lima-Adelino da Mata Ribeiro-Gilberto Bezerra-Rafael Virgolino de  
Aguiar-Luiz Ribeiro-João Saturnino-Edson Lustosa Cantarelli-Severino Cesar-Iná-  
cio Callu-Caracioli Sampaio-Marçal Maia-Renovato Corvelo-Francisco Santino-José  
Ricardo C. da Dunha-Alcides Rodrigues-Alberto Bezerra-Zenóbio Melo-Magno Norões-  
Ubirajara Rapôso-Pedro Teixeira de Carvalho-José Alexandre de D. Correia-Ney /  
Castelo Branco Melo-Dr. João Coutinho-Pedro Serafim-Milton Lucena.\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÃO: Em sessão de 30.05.61 o TRE, tomou conhecimento da renúncia formula-  
da pelo Bel. Fernando Mendonça dos quadros do D. Regional.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 23 de agosto de 1961

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 23 de agosto de 1961

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 23 de agosto de 1961

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Recife, 23 de agosto de 1961

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 23 de agosto de 1961

## DATA

Nesta data recebi os autos com e despacho  
térmo Recife, 23 de agosto de 1961  
Eu, Luís Carneiro  
Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

## VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.  
Recife, 23 de agosto de 1961  
Eu, Luís Carneiro  
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 29 de agosto de 1961  
Luís Carneiro  
Procurador Regional

## JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos e Parecer  
nº 28  
que em seguida se vê.  
Recife, 29 de agosto de 1961  
Eu, Luís Carneiro  
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

*10*  
*Carvalho*

Processo nº 4/61  
CLASSE XIII - Registro do Diretório Regional  
Comarca - Recife  
Requerente - União Democrática Nacional  
Relator - Des. Adauto Maia

- P A R E C E R Nº 28 -

À vista das disposições estatutárias que prescrevem a vigência dos Diretórios da U.D.N. pelo prazo de 2 anos e atendendo a que a eleição do novo Diretório transcorreu regularmente, havendo sido o mesmo reconhecido pelo Diretório Nacional, como se verifica do doc. de fls. 6, - somos pelo deferimento do pedido de registro, objeto da inicial.

Recife, 29 de agosto de 1961.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL

JAA/maw.-

AT CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. *Des. ...*

*Adauto ...*

Recife, 29 de agosto de 1951

EU, *...*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, ..... de ..... de 19.....

RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, ..... de ..... de 19.....

EU, *...*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, ..... de ..... de 19.....

EU, .....

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, ..... de ..... de 19.....

PRESIDENTE

O C O N C L U S Ã O

Nesta data recebi os autos como despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

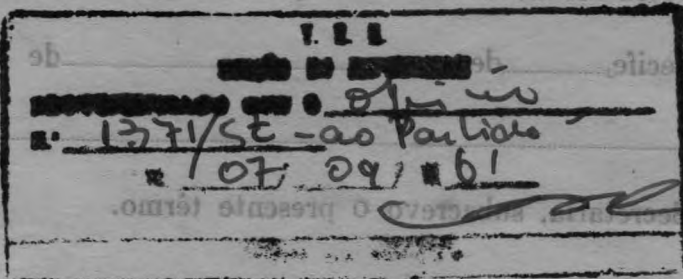
O C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



O C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, de de 19

P R E S I D E N T E



12

*Summary*



*Handwritten scribble*

81

SECCÃO DO EXPEC  
 O ACCORDO  
 Hilto 19/09/61  
 AUX. 400  
 Von Friaum

SECRETARIA DE AGRICULTURA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

13

*União Democrática Nacional*

Acórdão nº 4/61  
Processo Classe XIII  
Registro de Diretório  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes au-  
tos do processo Classe XIII, Acórdão nº 4/61, em que a UNIÃO  
DEMOCRÁTICA NACIONAL, Secção de Pernambuco, por seu Presiden-  
te, requer o registro do Diretório Regional eleito em Conven-  
ção realizada em 22 de março do ano em curso.

A Procuradoria Regional, em parecer de fls. 10,  
manifestou-se pelo deferimento do pædido de registro acima,  
"à vista das disposições estatutárias que prescrevem a vigên-  
cia dos Diretórios da UDN pelo prazo de 2 anos e atendendo a  
que a eleição do novo Diretório transcorreu regularmente, ha-  
vendo sido o mesmo reconhecido pelo Diretório Nacional, como  
se verifica do dos. de fls. 6..."

O que posto:

A C O R D A M os juizes do Tribunal Regional  
Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, e, em  
consonância com o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regio-  
nal, deferir o registro do Diretório Regional constante de  
fls. 3. Não assistiram ao julgamento os Exmos. Srs. Drs.  
Heraldo Almeida e Mardônio Coêlho.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral  
de Pernambuco, em 05 de setembro de 1961.

Presidente

Relator.

AD *[assinatura]*

AM *[assinatura]*

AJ *[assinatura]*

NM *[assinatura]*

PM *Pequena administração*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

FUI PRESENTE

*[Signature]*  
Procurador Regional

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi publicado  
 no Diário Oficial do Estado n.º 01-98  
 o Acórdão Recife, 8 / 5 / 1962  
 EU, \_\_\_\_\_  
 Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

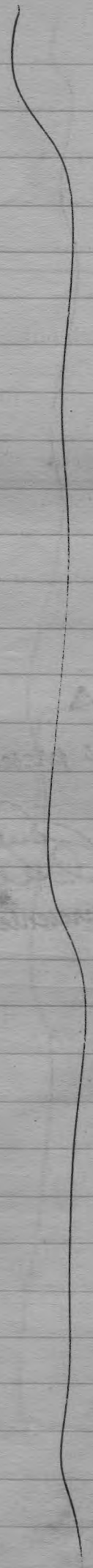
**A decisão passou em julgado,**  
 Recife, 11 de 5 de 1962  
*[Signature]*

**I. L. L.**  
**SECRETARIA**  
**DE REGISTRO**

**REGISTRO**

Registrado o Acórdão a fls. 18  
 Livro n.º 07  
 Recife, 11 de 5 de 1962  
*[Signature]*

12 14  
Cincinnati



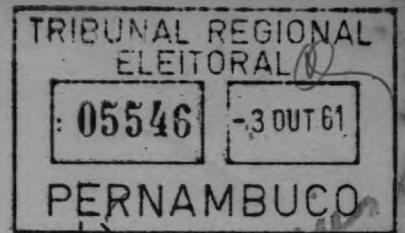
*[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including the word 'CINCINNATI' and other illegible words.]*

Nº 1  
F. J. J. J. J.

**JUNTADA**

Nesta data, junto aos presentes autos  
o ofício que  
em seguida de v.ª, Recife, 06 de Setembro  
de 1961. *Luiz Cláudio*  
Secretário, subscrevo o presente termo

ADVOGADOS  
FERNANDO MENDONÇA  
E  
FERNANDO MENDONÇA FILHO  
Rua do Imperador, 221, 3.º and.  
Fone — 7466



RECIFE, 2 DE OUTUBRO DE 1961

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
NESTA

Des. ADAUTO EMERITO SR. PRESIDENTE :

*As Relações do Poderes*  
*Recife 5/x/61.*  
*Supra*

ANTE A PUBLICAÇÃO CONTIDA NO "DIARIO OFICIAL" DE 14 DO  
MÊS P. PASSADO, PAGINA 5666, VERIFICO QUE ESSE EGREGIO TRIBUNAL PERSISTE  
NO ENGANO DE CONSERVAR O MEU NOME COMO INTEGRANTE DO DIRETORIO REGIONAL  
DA UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL. TODAVIA, CONSOANTE OFICIO QUE TIVE EN-  
SEJO DE REMETER A ESSE COLENDO ORGÃO JUDICIARIO, EM DATA DE 27 DE MAIO DO  
ANO EM CURSO, E RECEBIDO EM PROTOCOLO EM MEU PODER, SOLICITEI A EXCLUSÃO  
DO MEU NOME DO RETRO-CITADO DIRETORIO. RATIFICAVA, DESTE MODO, O QUE  
VIERA DE FAZER, EM DATA DE 12 DO REFERIDO MÊS, PERANTE O PARTIDO EM APRE-  
ÇO, FATO QUE SE ACHA, TAMBEM, COMPROVADO EM RECIBO DE CORRESPONDENCIA EM  
PROTOCOLO DO MEU SERVIÇO PESSOAL. TRATANDO-SE DE UM ATO UNILATERAL,  
CUJA RETRATAÇÃO SÓ A MIM ME CABERIA, CREIO QUE DEVIA ME CONSIDERAR EXCLUI-  
DO, COMO NA VERDADE ME CONSIDERO. NESTAS CONDIÇÕES, PEÇO VÊNIA A V. EXCIA.  
PARA MANIFESTAR O PROPOSITO ANTERIORMENTE EXPENDIDO, SOLICITANDO A V. EXC.  
A FORMULAÇÃO DE DIREITO PERANTE OS SEUS DIGNOS E OPEROSOS PARES.

ATENCIOSAMENTE,

*Fernando Augusto de Mendonça*  
FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

## SECÇÃO DO EXPEDIENTE

INFORMAÇÃO

1. o Bel. Fernando Augusto de Mendonça, alegando engano dêste Tribunal, reclama a inclusão de seu nome como membro do Diretório Regional da União Democrática Nacional, dizendo haver remetido a este Tribunal um ofício de 27 de maio dêste ano, com o pedido de exclusão de seu nome daquele Diretório.
2. De fato, êste Tribunal em sessão de 30 daquele mês, tomou ciência da renúncia do Bel. Fernando Mendonça, do Diretório Regional da União Democrática Nacional, sendo anotada a renúncia no Serviço de Registro de Diretório, desta Secretaria.
3. Entretanto, a União Democrática Nacional, requereu a êste Tribunal cancelamento do Diretório Regional, do qual o requerente havia renunciado. Aquêlê Partido, no mesmo pedido solicitava / o registro de outro Diretório Regional, no qual constava novamente o nome do Bel. Fernando de Mendonça. Êste Tribunal em / sessão de 5 de setembro findo, julgando o Processo nº 4/61, / Classe XIII, resolveu deferir o pedido de registro do Diretório Regional da União Democrática Nacional, e nêle novamente / consta como diretoriano o referido Bacharel, daí a publicação do Diário Oficial de 14 daquele mês, constante do ofício de fls

SECÇÃO DO EXPEDIENTE, EM 03 DE OUTUBRO DE 1961.

  
Nilton Agra Galvão  
CHEFE DO EXPEDIENTE



17

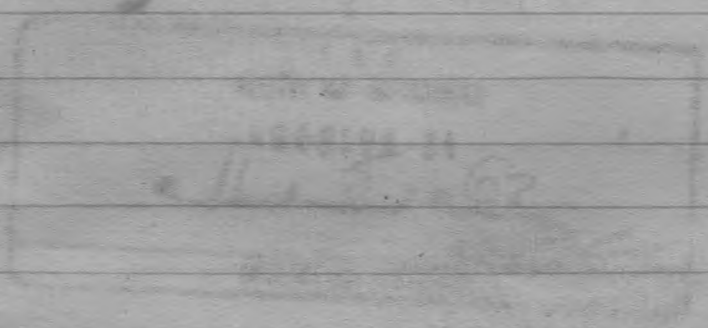
# CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos  
do Exmo. Sr. Des. Adauto Maia

Res. 106 de outubro de 1961  
Eu, Luiz Cláudio

Secretário, subscrevo o presente termo  
cos

122
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RECURSOS Nº 1685/SC a B. Lundgren
de 1686/SC a UDN
de 03/10/61







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Acórdão nº 4/61  
Processo Classe XIII  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos êstes autos do processo Classe XIII, Acórdão nº 4/61, em que o Dr. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA solicita a exclusão do seu nome do Diretório Regional da União Democrática Nacional, Secção de Pernambuco.

A C O R D A M os juizes dêste Tribunal Regional Eleitoral, por maioria de votos, deferir o pedido de exclusão do nome do Dr. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA do Diretório Regional da União Democrática Nacional, Secção dêste Estado. Não quer o suplicante continuar integrando o referido Diretório. E assisti-lhe o direito de assim proceder. Foram votos vencidos os Des. Ângelo Jordão, filho, Drs. Mardônio Coêlho e Natanael Marinho.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 20 de outubro de 1961.

Presidente

Relator.

*A. D. Augusto Mendonça*

*A. M. Mardônio Coêlho*

*Vencido A. J. Ângelo Jordão, filho - Vencido.*  
*Entendi que a alteração de um dire-*  
*tório de partido político com a saída*  
*de um dos seus membros não deve, por*  
*um registro, ser feita pelo membro do*  
*mesmo diretório, que dê-se a abertura, mas*  
*pelos membros do mesmo partido, por ter-*  
*mos do art. 77 do Código Eleitoral.*

Vencido N. M. Osório - - Vencido

dos motivos expostos por ocasião  
do julgamento

P. M. Prudente

Vencido M. C. Prudente - Vencido  
pelas razões aduzidas a guisa de  
julgamento.

H. A.

Prudente

Prudente  
Procurador Regional

Presidente

Relator

*[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through or a second page's content.]*

SESSÃO DE 05 - setembro - 61 - 1961

Augusto Duque

Presidente

Ângelo Jordão, filho

Vice-Presidente

Adauto Maia

Natanael Marinho

Pedro Martiniano Lins

Heraldo Almeida

Marcônio Coêlho

José de Albuquerque Alencar

Procurador Regional

não assistiu ao julgamento  
não assistiu ao julgamento

JULGAMENTO Unanimemente, e de acordo com o parecer deferido e o registro do Diretório Regional constante de fls. 3

Sessão - 6-10-13 e 20-10-61 - Proferindo o voto de desempate o Exmo. Sr. Des. Penielente acompanhou a opinião daqueles que deferiam o pedido de cancelamento do nome do Bel. Fernando Lundauer do D. Regional do UDM. Foram votos vencidos os des. A. Jordão, filho, Des. Marcônio Coêlho e Natanael Marinho.